

INDICAÇÃO Nº. 029/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itagiba-BA

Senhor Presidente,

Senhores Colegas Vereadores:

A energia solar é uma energia renovável e limpa, que pode ser utilizada para a geração de eletricidade. A geração de energia fotovoltaica tem se destacado como uma tecnologia promissora, principalmente para os órgãos governamentais, já que os benefícios se dão no baixo impacto ambiental, na redução no carregamento das redes elétricas, na redução de perdas e na otimização de custos.

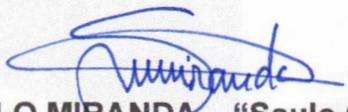
As prefeituras que apostam nesta fonte constatam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança.

Além disso, também há o reconhecimento em ser um município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

Neste contexto, o VEREADOR que esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, e após deliberação do plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itagibá-BA, Marcos Valério Barreto, a seguinte proposição para este Município, a saber:

- Planejamento com vistas a implantação e instalação de uma usina de energia solar municipal para utilização em todos os órgãos e prédios públicos.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



SAULO MARCELO MIRANDA – “Saulo Carteiro a Voz do Povo”

Propositör